



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 835 / 2004

Concede férias ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "p", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal do Poder Legislativo, Antônio Rodrigues Monteiro, Auxiliar de Secretaria, lotado na Divisão Administrativa, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2002/2003, para gozo no período de 01/06/04 a 30/06/04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), treze dias do mês de maio de dois mil e quatro.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU**

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 13/05/04 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal

Boare.
SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA DE PARACATU**

Doc. Digit. em 14/05/2004

Servidor _____

